



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 5401/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E LUCIANO
MENDES PEREIRA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/nº, Volta Da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado Luciano Mendes Pereira-ME, inscrito no CNPJ nº 14.227.494/0001-59, residente a domiciliado na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 141, Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-236, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 054/2021, modalidade Tomada de Preço nº 006/2021 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 5401/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Faz-se necessário a adição de prazo considerando a continuidade dos projetos, fiscalização de obras, consultorias para recursos diversos que o município foi e será contemplado, Aditivo de prazo e reajuste de salário.

Resolveram alterar o presente Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/12/2024, a partir de 28 de dezembro de 2023.

Com o valor do reajuste mensal de R\$877,63, sendo o percentual 14,63% referente ao contrato.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 28 de dezembro de 2023.

Marcelo Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Obras
CONTRATANTE

Luciano Mendes Pereira-ME
CNPJ nº 14.227.494/0001-59
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

ENDEREÇO: RODOVIA EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA, S/Nº, VOLTA DA CAPELA, BARRA LONGA/MG CEP: 35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: licitacaobarralonga@gmail.com